

A **Gerência de Gestão de Pessoas**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO:

I – O Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº 24/2023, de 29 de Maio de 2023, cadastro de reserva para convocação de candidatos ao exercício do Cargo de Analista Educacional – Licitações do quadro Administrativo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG;

II – A publicação do Resultado Final do Processo de Inscrição, publicado no site www.fha.mg.gov.br;

III – Edital prorrogado nos termos da publicação do Diário Oficial de Minas Gerais na data de 29 de dezembro de 2023, página 112 e publicado no site www.fha.mg.gov.br, na página do referido edital.

CONVOCA o candidato classificado abaixo relacionado para exercício da função na data de **25 de Junho de 2024**, devendo o candidato (a) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos para trâmites admissionais.

01 ANE – ANALISTA EDUCACIONAL – LICITAÇÕES

| <i>NOME</i> | <i>INSCRIÇÃO</i> |
|----------------------------------|------------------|
| ANDRÉIA FERNANDES DA SILVA ALVES | 7 |
| LÉCIA APARECIDA SOARES | 29 |

01 VAGA

Instruções

OBSERVAÇÃO: Considerando a impossibilidade de assumir a presente vaga, por incompatibilidade de cargo x horário, fica resguardado aos candidatos (as) o direito a participar de futuras convocações, nos termos do item 12.10 do Edital 24/2023

12.7 – É reservado a Fundação, o direito de proceder a convocação para o exercício da função Analista Educacional, em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos.

12.8 – Quando da convocação para o exercício da função de Analista Educacional – ANE, se dará respeitando a ordem de classificação.

12.9 – O Candidato que não atender a convocação que trata o item 12.7, será desclassificado do PSS.

12.10. – Quando da convocação o candidato que manifestar desinteresse e/ou não puder assumir o exercício, desde que justificado em formulário a ser disponibilizado na Sessão Pública, será mantido no cadastro reserva, cabendo a Fundação o direito de convocar o próximo respeitando a ordem de classificação.

IMPORTANTE: Alterando o disposto no item 12.10, o candidato que não atender a presente convocação, poderá manifestar por e-mail o não interesse pela convocação, garantindo à manutenção no Banco de Cadastro Reserva. Tal manifestação deve ser enviada para o e-mail convocacao@fha.mg.gov.br até o horário da convocação.

Ibirité, 24 de Junho de 2024

Gerência de Gestão de Pessoas.